



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PAUTA PREVISTA PARA:
20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2017
(Sujeita a alterações)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
Coordenação de Apoio ao Plenário
Telefones: (0xx61) 3216-1144 / 1145 / 1146**

**20/11/2017
(SEGUNDA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

HOMENAGEM AO JUBILEU DA CASA O PEQUENO POLEGAR

**20/11/2017
(SEGUNDA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 11 HORAS)**

HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

**20/11/2017
(SEGUNDA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 14 HORAS)**

**21/11/2017
(TERÇA-FEIRA)**

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA

(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Discussão

1

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 786, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 786, de 2017, que dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de

projetos de concessões e parcerias público-privadas, altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 13 e 15; pela aprovação parcial das Emendas de nºs 2, 9, 10, 14 e 18, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 3 a 8, 11, 12, 16, 17 e 19 a 23. (Relator: Sen. Elmano Férrer).

PRAZO NA CÂMARA: 23/08/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 10/09/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 24/09/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 23/11/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 787, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 787, de 2017, que **autoriza a desapropriação, em favor da União, do imóvel que especifica, localizado no Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2017, adotado (Relatora: Dep. Norma Ayub).

PRAZO NA CÂMARA: 28/08/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 15/09/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 29/09/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 28/11/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 788, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 788, de 2017, que **dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, acolhidas integral ou parcialmente as Emendas de nºs 1, 2, 5 a 10, 12, 14 e 15, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2017; e pela rejeição das Emendas de nºs 3, 4, 11, 13 e 16 (Relator: Sen. Humberto Costa).

PRAZO NA CÂMARA: 28/08/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 15/09/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 29/09/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 28/11/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 789, de 2017, que **altera a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 29, 47, 54, 92, 93 e 110; pela aprovação parcial das Emendas de nºs 2 a 6, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 32, 39, 40, 60, 61, 63, 67, 68, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 90, 94, 97, 103, 107, 108, 109, 118, 122, 123, 128 e 138, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2017; e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 7 a 10, 12, 14, 17, 20, 21, 24, 27, 28, 30, 31, 33 a 38, 41 a 46, 48 a 53, 55 a 59, 62, 64 a 66, 69, 71 a 73, 79 a 83, 86 a 89, 91, 95, 96, 98 a 102, 104 a 106, 111 a 117, 119 a 121, 124 a 127 e 129 a 137. (Relator: Dep. Marcus Pestana).

PRAZO NA CÂMARA: 28/08/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 15/09/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 29/09/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 28/11/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 790, de 2017, que **altera o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei no 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, e pela aprovação total ou parcial das Emendas de nºs 1, 4, 6, 14, 15, 19, 22, 26, 29, 35, 40, 41, 48, 57, 74, 79, 80, 82, 87, 92, 100, 103, 107, 111, 121, 122, 129, 130, 137, 141, 142, 145, 146, 150, 151, 157, 158, 164, 169, 171, 179, 186, 188, 193, 197, 203, 204, 207, 213, 217, 223 a 225, 228, 234, 237, 239, 240, 245, e 246, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 39, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 2, 3, 5, 7 a 13, 16 a 18, 20, 21, 23 a 25, 27, 28, 30 a 34, 36 a 39, 42 a 47, 49 a 56, 58 a 73, 75 a 78, 81, 83 a 86, 88 a 91, 93 a 99, 101, 102, 104 a 106, 108 a 110, 112 a 120, 123 a 128, 131 a 136, 138 a 140, 143, 144, 147 a 149, 152 a 156, 160 a 163, 165 a 168, 170, 172 a 178, 180 a 185, 187, 189 a 192, 194 a 196, 198 a 202, 205, 206, 208 a 212, 214 a 216, 218 a 222, 226, 227, 229 a 233, 235, 236, 238, 241 a 244 e 247 a 250. A emenda nº 159 foi retirada pelo autor. (Relator: Sen. Flexa Ribeiro).

PRAZO NA CÂMARA: 28/08/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 15/09/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 29/09/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 28/11/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 791, de 2017, que **cria a Agência Nacional de Mineração e extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta; pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 3, 4, 9, 11, 13 a 17, 35, 36, 47, 51, 54, 65, 66, 83, 84, 89, 92, 93, 96 e 100 a 102; na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 2, 5 a 8, 10, 12, 18 a 34, 37 a 46, 48 a 50, 52, 53, 55 a 64, 67 a 82, 85 a 88, 90, 91, 94, 95, 97 a 99, 103 e 104. (Relator: Dep. Leonardo Quintão).

PRAZO NA CÂMARA: 28/08/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 15/09/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 29/09/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 28/11/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 792, de 2017, que institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta; pela aprovação total das Emendas de nºs 4, 8, 10, 27, 29, 39, 40, 45, 49, 52, 53, 59, 60, 62, 73, 79, 80, 86, 97, 99, 104, 106, 107, 118, 124, 125, 129, 138, 140, 142, 143, 155, 157, 164, 166, 170, 171, 177, 184 e 185; pela aprovação parcial das Emendas de nºs 81, 121, 130, 141, 168 e 172, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 40, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 3, 5 a 7, 9, 11 a 26, 28, 30 a 38, 41 a 44, 46 a 48, 50, 51, 54 a 58, 61, 63 a 72, 74 a 78, 82 a 85, 87 a 96, 98, 100 a 103, 105, 108 a 117, 119, 120, 122, 123, 126 a 128, 131 a 137, 139, 144 a 148, 150 a 154, 156, 158 a 163, 165, 167, 169, 173 a 176 e 178 a 183. A Emenda de nº 149 foi retirada pela autora (Relator: Sen. João Alberto Souza e Relator-Revisor: Dep. Paes Landim).

PRAZO NA CÂMARA: 28/08/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 15/09/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 29/09/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 28/11/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 793, de 2017, que **institui o Programa de Regularização Tributária Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo

atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 3; 6; 7; 11; 13 a 16; 18; 19; 21; 23; 26; 27; 32; 38; 39; 42 a 44; 48; 50; 53; 54; 56; 57; 59; 62; 63; 65; 67; 72; 77 a 80; 82; 84 a 87; 93; 95; 96; 101 a 106; 109; 111; 113; 116; 117; 119; 121; 126; 132; 133 a 135; 137 a 140; 142 a 146; 148 a 151; 154; 156; 157; 160; 161; 163; 165; 166; 169; 171; 172; 176; 180 a 182; 185; 188; 189; 192; 194 a 197; 201; 203 a 205; 208 a 213; 215; 220; 222; 223; 225 a 228; 230; 233 a 235; 237; 243; 245; 246; 249; 252; 258; 263; 269 a 271; 274; 276; 277; 279; 281; 282; 284 a 289; 293; 296; 299; 300; 302; 303; 307; 309; 318; 319; 321 a 323; 328 a 334; 411; 416 a 419; 426; 427; 429; 432 a 434; 438 a 450; 452 a 454; 457 a 460; 462; 464; 465; 467; 470; 471; 475; 476; 480; 483; 486 a 488; 490; 497; 505; 506; 508; 509; 512 a 515; 520 a; 522; 524 a 530 a 535; 537; 540; 541; 545; 556 a 559; 561 a 563; 572 a 584; 586; 589; 591; 592; 596; 605; 610; 611; 615; 616; 618; 622; 634; 635; 639; 644; 645; 648; 650; 651; 657; 662 a 664; 667; 668; 672; 676; 683; 684; 689; 691; 693; 696; 707 a 714; 716; 717; 719; 722; 727 a 729; 731 a 743, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 41, de 2017; e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 4, 5, 8 a 10, 12, 17, 20, 22, 24, 25, 28 a 31, 34 a 37, 40, 41, 45 a 47, 49, 51, 52, 55, 58, 60, 61, 64, 66, 68 a 71, 73, 75, 76, 81, 83, 88 a 92, 94, 97 a 100, 107, 108, 110, 112, 114, 115, 118, 120, 122 a 125, 128 a 131, 136, 141, 147, 152, 153, 155, 158, 159, 162, 164, 167, 168, 170, 173 a 175, 177 a 179, 183, 184, 186, 187, 190, 191, 193, 198 a 200, 202, 206, 207, 214, 216, 218, 219, 221, 224, 229, 231, 232, 236, 238 a 242, 244, 247, 248, 250, 251, 253 a 257, 259 a 262, 264 a 268, 272, 273, 275, 278, 280, 283, 290 a 292, 294, 295, 297, 298, 301, 304 a 306, 308, 310 a 317, a 324 a 327, 335, 409, 410, 412 a 415, 420 a 425, 428, 430, 431, 435 a 437, 451, 455, 456, 461, 463, 466, 468, 469, 472 a 474, 477 a 479, 481, 482, 484, 485, 489, 491 a 496, 499 a 504, 507, 510, 511, 516 a 519, 523, 527 a 529, 536, 538, 539, 543, 544, 546 a 555, 560, 564 a 571, 585, 587, 588, 593 a 595, 597 a 604, 606 a 609, 612 a 614, 617, 619 a 621, 623 a 626, 629 a 631, 633, 636 a 638, 640 a 643, 646, 647, 649, 652 a 656, 658 a 661, 665, 666, 669 a 671, 673, 674, 677 a 682, 685 a 688, 690, 692, 694, 695, 697 a 706, 715, 718, 720, 721, 723 a 726, 730, 744, 745. As Emendas de nºs 33, 74, 127, 217, 336 a 408, 498, 542, 590, 627, 628, 632, 675 foram retiradas (Relatora: Dep. Tereza Cristina).

PRAZO NA CÂMARA: 28/08/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 15/09/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 29/09/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 28/11/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 795, de 2017, que **dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 7, 8, 13, 14 e 27 a 30, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6, 9 a 12, 15 a 26 e 31 a 46 (Relator: Dep. Julio Lopes)

PRAZO NA CÂMARA: 14/09/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 02/10/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 16/10/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 15/12/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 796, DE 2017 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 796, de 2017, que **prorroga o prazo para a utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, instituído pela Lei nº12.599, de 23 de março de 2012**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, acolhidas integral ou parcialmente as Emendas de nºs 10, 17 a 20, 26 e 30, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2017, adotado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 9, 11 a 16, 21 a 25, 27 a 29 e 31. (Relator: Sen. Marta Suplicy e Relatora-Revisora: Dep. Soraya Santos).

PRAZO NA CÂMARA: 20/09/2017

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 08/10/2017

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 22/10/2017

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 21/12/2017

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Votação

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199-C, DE 2016 (DO SENADO FEDERAL)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 199-C, de 2016, que **altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas**, e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relatora: Dep. Laura Carneiro); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das Emendas de nºs 1 a 12, apresentadas; e no mérito, pela aprovação desta, com emendas de redação, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 12, apresentadas (Relatora: Dep. Maria Helena). **(NT 62 e NT 64)**

Discussão

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 70-C, DE 2011 (DO SENADO FEDERAL)

Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70-C, de 2011, que **altera o procedimento de apreciação das Medidas Provisórias pelo**

Congresso Nacional; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Ricardo Berzoini); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, com substitutivo; e pela admissibilidade e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3/2013 (Relator: Dep. Walter Alves). **(NT 62 e NT 64)**

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 212-B, DE 2016
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 212-B, de 2016, que **acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Arnaldo Faria De Sá); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo. (Relator: Dep. Arnaldo Faria De Sá) **(NT 62 e NT 64)**

21/11/2017
(TERÇA-FEIRA)

SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS E 5 MINUTOS)

RECEPCIONAR REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM), DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP), DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS (ABM), E DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA (UPB)

21/11/2017
(TERÇA-FEIRA)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(COMISSÃO GERAL)
(ÀS 10 HORAS)

DEBATER "A CRISE ECONÔMICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL"

**21/11/2017
(TERÇA-FEIRA)**

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(APÓS A 1ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA)**

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DA SESSÃO ANTERIOR

**22/11/2017
(QUARTA-FEIRA)**

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR

E

MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Requerimento nº 4.186/12, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Resolução nº 105, de 2012**, do Sr. Duarte Nogueira e outro, que **denomina "Sala Deputado Moacir Micheletto" a Sala da Presidência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados. (NT 62 e NT 64)****
- II. Requerimento nº 4.841/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 2.014, de 2003**, do Senado Federal, que altera os Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, para redefinir a competência do foro militar. **(Estabelece a competência do Tribunal do Júri para julgamento de militares nos crimes dolosos contra civis). (NT 62 e T 64)****
- III. Requerimento nº 4.990/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 5.130, de 2016**, do Sr. João Arruda, que acresce o inciso XIV ao Art. 7º, revoga os incisos III e IV do Art. 12 e dá nova redação ao § 6º do Art. 13 e ao § 4º do Art. 15 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. **(Propõe a exclusão da proibição ou da suspensão de atividades de provedores como forma de sanção) (NT 62 e T 64)****
- IV. Requerimento nº 6.045/17, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do**

Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.614, de 2016**, da Sra. Luizianne Lins, que altera a **Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002**, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, ou seja, aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres. (NT 62 e T 64)

- V. **Requerimento nº 6.344/17**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 6.989, de 2017**, do Sr. Odorico Monteiro, que altera o **Marco Civil da Internet, Lei no 12.965, de 23 de abril de 2014**, para incluir procedimento de retirada de conteúdos que induzam, instiguem ou auxiliem a suicídio de aplicações de internet. (NT 62 e T 64) (Apensado ao Projeto de Lei 8.833/17)
- VI. **Requerimento nº 6.361/17**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 3.063, de 2008**, do Sr. Edio Lopes, que altera a redação do art. 282, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. (**Agrava a pena para quem praticar e quem empregar alguém para o exercício ilegal da profissão de médico, dentista e farmacêutico; aumenta a pena em caso de crime praticado com fins de lucro, se for aplicado procedimento invasivo ou caso seja receitado, ministrado ou aplicado medicamentos de prescrição controlada**). (NT 62 e T 64).
- VII. **Requerimento nº 6.460/17**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 6.699-A, de 2002**, do Sr. José Carlos Coutinho, que modifica dispositivo do Código Penal, e dá outras providências. (**Inclui como Crime contra a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo**) (NT 62 e T 64).
- VIII. **Requerimento nº 6.772/17**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 270, de 2016**, do Senado Federal, que acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para vedar a aplicação de sanções a Município que ultrapasse o limite para a despesa total com pessoal nos casos de queda de receita que especifica. (NT 62 e T 64).
- IX. **Requerimento nº 5.376/16**, do Sr. Carlos Andrade, que requer a instalação de Comissão Externa destinada a acompanhar o fluxo crescente de imigrantes venezuelanos que vem ocorrendo no estado de Roraima.

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 190-B, DE 2001
(DA SRA. NAIR XAVIER LOBO)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 190-B, de 2001, que suprime o art. 105 do Regimento Interno, que trata do arquivamento das proposições ao final da legislatura; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela

aprovação dos de nºs 100/03, 229/05, 5/07, 232/10, 234/10, 10/11 e 30/11, apensados, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e dos de nºs 70/03, 176/04, 295/06, 84/07, 1/11, 48/11, 191/13 e 240/14, apensados (Relator: Dep. Luiz Couto); e da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação, dos de nºs 229/05, 5/07, 232/10, 234/10, 10/11, 30/11 e 100/03, apensados, com substitutivo, e pela rejeição deste e dos de nºs 176/04, 295/06, 84/07, 1/11, 70/03, 240/14, 191/13 e 48/11, apensados (Relator: Dep. Waldir Maranhão). **(NT 62 e NT 64)**

Tendo apensados (20) os PRCs nºs 70/03, 100/03, 176/04, 229/05, 295/06, 5/07, 84/07, 232/10, 234/10, 1/11, 10/11, 30/11, 48/11, 191/13, 240/14, 95/15, 113/15, 115/16, 230/17 e 241/17.

APROVADO O RQU Nº 6.150/17, EM 06/06/17.

2

PROJETO DE LEI Nº 333-E, DE 1999
(DO SR. ANTÔNIO KANDIR)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 333-B, de 1999, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, **que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial**; tendo pareceres: da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação (Relator: Dep. Paulo Lima); da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação (Relator: Dep. Léo Alcântara); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo do Senado (Relator: Dep. Paulo Magalhães). **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU, EM 14/12/00.

3

PROJETO DE LEI Nº 4.742-A, DE 2001
(DO SR. MARCOS DE JESUS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.742-A, de 2001, que introduz art. 146-A no Código Penal Brasileiro - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, **dispondo sobre o crime de assédio moral no trabalho**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 4.960/01, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Aldir Cabral). **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (6) os PLs nºs. 4.960/01, 5.887/01, 5.971/01, 3.368/15, 5.503/16 e 7.461/17.

APROVADO O RQU Nº 4.109/16, EM 22/03/16.

4

PROJETO DE LEI Nº 347-A, DE 2003
(DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A "INVESTIGAR O TRÁFICO ILEGAL DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES DA FAUNA E FLORA BRASILEIRAS" - CPITRAFI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 347-A, de 2003, que Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; tendo parecer: da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, pela aprovação, com emenda (Relator: Dep. Fernando Gabeira); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos de nºs 1.090/03, 3.240/04 e 4.184/04, apensados (Relator: Dep. Marcelo Ortiz). **(Tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros).** **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (15) os PLs nºs 1.090/03, 3.240/04, 4.184/04, 2.854/08, 3.768/08, 7.427/10, 1.100/11, 3.710/12, 4.331/12, 1.359/15, 5.762/16, 6.600/16, 7.156/17, 7.497/17 e 8.062/17.

APROVADO O RQU Nº 5.652/16, EM 06/12/16.

5

PROJETO DE LEI Nº 7.419-A, DE 2006
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.419-A, de 2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Pendente de parecer da Comissão Especial. **(Dispõe sobre a cobertura de despesas de acompanhante de menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (151) os PLs nºs 4.076/01, 4.078/01, 4.367/01, 4.469/01, 4.570/01, 4.844/01, 7.267/02, 7.389/02, 71/03, 156/03, 311/03, 1.349/03, 1.603/03, 1.777/03, 2.474/03, 2.934/04, 3.058/04, 3.088/04, 3.247/04, 3.362/04, 3.708/04, 3.940/04, 4.075/04, 4.164/04, 4.632/04, 6.125/05, 6.510/06, 6.849/06, 7.128/06, 7.340/06, 7.600/06, 582/07, 590/07, 664/07, 756/07, 1.220/07, 1.942/07, 2.901/08, 3.473/08, 4.016/08, 4.393/08, 5.024/09, 5.143/09, 5.730/09, 6.483/09, 6.677/09, 6.821/10, 7.590/10, 7.594/10, 7.762/10, 8.048/10, 394/11, 657/11, 805/11, 1.076/11, 1.147/11, 1.431/11, 1.647/11, 1.677/11, 1.763/11, 2.066/11, 2.328/11, 2.538/11, 2.645/11, 2.734/11, 2.981/11, 2.982/11, 3.087/12, 3.285/12, 3.346/12, 3.675/12, 3.949/12, 4.036/12, 4.077/12, 4.201/12, 4.402/12, 4.726/12, 4.990/13, 5.152/13, 5.715/13, 5.912/13, 5.963/13, 6.067/13, 6.436/13, 6.714/13, 6.715/13, 6.819/13, 7.111/14, 7.142/14, 7.694/14, 7.844/14, 7.914/14, 69/15, 121/15, 176/15, 1.039/15, 1.272/15, 1.564/15, 1.948/15, 1.992/15, 2.128/15, 2.274/15, 2.295/15, 2.344/15, 2.504/15, 2.582/15, 2.608/15, 2.949/15, 3.223/15, 4.043/15, 4.097/15, 4.113/15, 4.294/16, 4.404/16, 4.477/16, 4.478/16, 4.485/16, 4.644/16, 4.729/16, 4.748/16, 4.787/16, 5.069/16, 5.113/16, 5.126/16, 5.191/16, 5.286/16, 5.532/16, 5.622/16, 5.779/16, 5.910/16, 6.033/16, 6.175/16, 6.455/16, 6.941/17, 6.948/17, 7.175/17, 7.501/17, 7.589/17, 7.675/17, 7.865/17, 7.947/17, 8.108/17, 8.163/17, 8.264/17, 8.276/17, 8.396/17, 8.590/17, 8.591/17, 8.608/17, 8.900/17 e 8.492/17.

APROVADO O RQU Nº 6.038/17, EM 08/03/17, PARA O PL 4.477/16, APENSADO.

6

PROJETO DE LEI Nº 1.530-C, DE 2015
(DO SR. EFRAIM FILHO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.530-C, de 2015, que **dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, e dá outras providências**; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Jose Stédile); da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação (Relator: Dep. Luiz Lauro Filho); e da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 6.026/17, EM 14/03/17.

7

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 337-A, DE 2017
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 337-A, de 2017, que altera a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a **Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União**; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação com emendas (Relatora: Dep. Soraya Santos). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 5.911/17, EM 05/04/17.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100-B, DE 2011
(DO SR. DOMINGOS SÁVIO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 100-B, de 2011, que altera o §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971"; tendo parecer: da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição do de nº 241/13, apensado (relator: Dep. Luiz Carlos Hauly); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas; do de nº 241/13, apensado, com emenda; e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda (relator: Dep. Osmar Serraglio). **(Possibilita que os municípios que tenham disponibilidade de caixa depositem os recursos nas cooperativas de crédito) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensado o PLP nº 241/13.

APROVADO O RQU Nº 6.015/17, EM 16/05/17.

PROJETO DE LEI Nº 5.452-A, DE 2016
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.452-A, de 2016, que acrescenta os arts. 218-C e 225-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para **tipificar o crime de divulgação de cena de estupro e prever causa de aumento de pena para o crime de estupro cometido por duas ou mais pessoas**; tendo parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, pela aprovação deste e dos de nºs 2.265/15, 5.435/16, 5.649/16, 5.710/16, 5.796/16, 5.798/16 e 6.971/17, apensados, com substitutivo (Relatora: Dep. Laura Carneiro). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (23) os PLs nºs 2.265/15, 5.435/16, 5.504/16, 5.649/16, 5.710/16, 5.796/16, 5.798/16, 6.722/16, 6.971/17, 8.403/17, 8.464/17, 8.471/17, 8.472/17, 8.476/17, 8.477/17, 8.513/17, 8.517/17, 8.602/17, 8.623/17, 8.699/17, 8.830/17, 8.834/17 e 8.936/17.

APROVADO O RQU Nº 5.715/16, EM 07/11/17.

PROJETO DE LEI N.º 4.471-B, DE 2012
(DO SR. PAULO TEIXEIRA E OUTROS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.471-B, de 2012, que altera os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal; tendo pareceres: da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com Emendas (Relator: Dep. Pastor Eurico); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emendas, e das Emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (Relator: Dep. João Paulo Lima). **(Autos de Resistência) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (3) os PLs nºs 8.253/14, 272/15 e 5.124/16.

APROVADO O RQU Nº 8.130/13, EM 07/11/17.

11

PROJETO DE LEI N.º 8.048, DE 2017
(DO SR. JOÃO CAMPOS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.048, de 2017, que acrescenta o art. 148-A ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(Dispõe sobre a utilização de pessoa como escudo em ação criminosa). (NT 62 e T 64)**
APROVADO O RQU N° 7.612/17, EM 07/11/17.

12

PROJETO DE LEI Nº 373-A, DE 2015
(DO SR. DELEGADO ÉDER MAURO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 373-A, de 2015, que **acrescenta inciso V ao art. 302 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para tipificar mais uma hipótese de flagrante, o denominado "flagrante provado;** tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 446/15 e 984/15, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Veneziano Vital do Rêgo) **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (2) os PLs nºs 446/15 e 984/15.

APROVADO O RQU N° 3.376/15, EM 09/11/17.

13

PROJETO DE LEI N.º 5.989-A, DE 2016
(DO SR. SEVERINO NINHO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.989-A, de 2016, que **dispõe sobre a tipificação criminal do uso de explosivos, ou sua contrafação, como meio para furto, roubo ou extorsão;** altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Pastor Eurico). Pendente de Parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (3) os PLs 6.737/16, 7.669/17 e 7.974/17.

APROVADO O RQU N° 6.429/17, EM 09/11/17, APRESENTADO AO PL Nº 6.737/17, APENSADO.

PRIORIDADE

(Art. 151, II, do Regimento Interno)

Discussão

14

PROJETO DE LEI Nº 2.014-B, DE 2003
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.014-B, de 2003, que altera os Decretos-Lei nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, para redefinir a competência do foro militar; tendo parecer: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação deste, e pela rejeição do de nº 1837/03, apensado (Relator: Dep. Antonio Carlos Pannunzio); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 5.096/09, 5.704/13, 692/15 e 7.548/17, apensados, com substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do de nº 7.770/14, apensado; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos de nºs 7.779/10 e 1.837/03, apensados (Relator: Dep. Ronaldo Fonseca). **(Estabelece a**

competência do Tribunal do Júri para julgamento de militares nos crimes dolosos contra civis) (NT 62 e T 64)

Tendo apensados (5) os PLs nºs 5.096/09, 5.704/13, 7.770/14, 692/15 e 7.548/17.

HÁ OS RQU N°S 4.841/16 E 7.379/17, APRESENTADOS.

15

**PROJETO DE LEI Nº 1.572-B, DE 2007
(DO SENADO FEDERAL)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.572-B, de 2007, que aumenta as penas privativas de liberdade cominadas para os crimes contra a incolumidade pública descritos nos arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; tendo parecer: da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do de nº 257/07, apensado (Relator: Dep. Pinto Itamaraty); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do de nºs 257/07 e 4.218/08, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (Relator: Dep. Esperidião Amin). **(Aumenta as penas para crimes de incêndio, explosão, atentados contra serviços de transporte, perigo de desastre ferroviário, atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, e atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública) (NT 62 e T 64).**

Tendo apensados (3) os PLs nºs 257/07, 4.218/08 e 8.770/17.

16

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 250, DE 2017
(DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 250, de 2017, que **dá o nome de "Jornalista Jorge Bastos Moreno" ao Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados.** (NT 62 e NT 64)

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 471-C, DE 2005
(DO SR. JOÃO CAMPOS E OUTROS)**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 471-B, de 2005, que dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 236 da Constituição Federal. **(Estabelece a efetivação para os atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, investidos na forma da lei. PEC dos Cartórios) (NT 62 e NT 64)**

Discussão

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 504-A, DE 2010
(DO SENADO FEDERAL)**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 504-A, de 2010, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para **incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Ricardo Tripoli); da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade das de nºs 115/95,

150/95, 60/99 e 131/99, com substitutivo (Relator: Dep. Antonio Carlos Biscaia); e da Comissão Especial, pela aprovação das de nºs 115/95, 150/95, 60/99, 131/99, 100/03, 131/03 e 188/03, com substitutivo (Relatora: Dep. Neyde Aparecida). **(NT 62 e NT 64)**

Tendo apensadas (7) as PECs nºs 115/95, 131/99, 150/95, 100/03, 131/03, 188/03 e 60/99.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 134-B, DE 2015
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº N° 134-B, de 2015, que **acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas 3 (três) legislaturas subsequentes**; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta e das de nºs 205/07 e 371/13, apensadas (Relatora: Dep. Soraya Santos); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, com emendas, e pela rejeição das de nºs 205/07 e 371/13, apensadas (Relatora: Dep. Soraya Santos). **(NT 62 e NT 64)**

Tendo apensadas (2) as PECs nºs 205/07 e 371/13.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 200-B, DE 2016
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº N° 200-B, de 2016, que acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal **para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel**; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. João Campos); e da Comissão Especial, pela aprovação (Relator: Dep. Jorge Tadeu Mudalen). **(NT 62 e NT 64)**

ORDINÁRIA

(Art. 151, III, do Regimento Interno)

Discussão

21

PROJETO DE LEI Nº 6.699-A, DE 2002
(DO SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.699-A, de 2002, que modifica dispositivo do Código Penal, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela rejeição deste e pela aprovação do de nº 6.994/2002, apensado (Relator: Dep. Jovino Cândido); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 6.994/2002, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Luciano Zica). **(Inclui como Crime contra a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensado o PL nº 6.994/02.

HÁ O RQU Nº 6.460/17, APRESENTADO.

PROJETO DE LEI Nº 3.063-A, DE 2008
(DO SR. EDIO LOPES)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.063-A, de 2008, que altera a redação do art. 282, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. João Campos). **(Agrava a pena para quem praticar e quem empregar alguém para o exercício ilegal da profissão de médico, dentista e farmacêutico; aumenta a pena em caso de crime praticado com fins de lucro, se for aplicado procedimento invasivo ou caso seja receitado, ministrado ou aplicado medicamentos de prescrição controlada).** (NT 62 e T 64)

HA O RQU Nº 6.361/17, APRESENTADO.

22/11/2017
(QUARTA-FEIRA)

SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS)

ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO 2017

22/11/2017
(QUARTA-FEIRA)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(APÓS A 1ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA)

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DA SESSÃO ANTERIOR

23/11/2017
(QUINTA-FEIRA)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR

E

URGÊNCIA

(Art. 151, I, "j", do Regimento Interno)

Discussão

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253-A, DE 2015

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 253-A, de 2016, que **aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa Rica sobre Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relatora: Dep. Cristiane Brasil). **(NT 62 e NT 64)**

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 339-C, DE 2016

(DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 339-C, de 2016, que **aprova o texto do Acordo sobre Mandado Mercosul de Captura e Procedimentos de Entrega entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010**; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação (Relator: Dep. Vanderlei Macris); da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com emenda (Relator: Dep. Delegado Francischini); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Rubens Otoni) **(NT 62 e NT 64)**

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 389-B, DE 2016

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389-B, de 2016, que **aprova os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010**; tendo parecer: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (Relator: Dep. Rogério Marinho); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Delegado Waldir). **(NT 62 e NT 64)**

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424-B, DE 2016

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 424-B, de 2016, que **aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011**; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Edinho Bez); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Osmar Serraglio). **(NT 62 e NT 64)**

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 485-B, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 485-B, de 2016, que **aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, assinado em Havana, em 31 de janeiro de 2012**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Jose Stédile); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Delegado Éder Mauro). **(NT 62 e NT 64)**

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 487-C, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 487-C, de 2016, que **aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, em 30 de junho de 2015**; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Adelmo Carneiro Leão); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária (Relator: Dep. Marco Antônio Cabral); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Paulo Magalhães). **(NT 62 e NT 64)**

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 515-B, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 515-B, de 2016, que **aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Gabinete de Ministros da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Jose Stédile); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Gonzaga Patriota). **(NT 62 e NT 64)**

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 554-B, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 554-B, de 2016, que **aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, assinado em Nova Delhi, em 8 de março de 2011**; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Marcelo Matos); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Hildo Rocha). **(NT 62 e NT 64)**

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 558-B, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 558-B, de 2016, que **aprova o texto do Acordo sobre o Programa de Férias-Trabalho entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em Brasília, em 12 de dezembro de 2013**; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relatora: Dep. Jozi Araújo); e da Comissão

de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Chico Alencar). **(NT 62 e NT 64)**

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 561-A, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 561-A, de 2016, que **aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, assinado em Brasília, em 24 de abril de 2015**; tendo parecer: da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Hildo Rocha); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Luiz Fernando Faria). **(NT 62 e NT 64)**

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 570-B, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 570-B, de 2016, que **aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, assinado em Brasília, em 21 de abril de 2010**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Gonzaga Patriota); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Rubens Pereira Júnior). **(NT 62 e NT 64)**

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 571-B, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 571-B, de 2016, que **aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, celebrado em Lusaca, em 08 de julho de 2010**; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (Relator: Dep. Cabuçu Borges); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Marcos Rogério). **(NT 62 e NT 64)**

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 572-A, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 572-A, de 2016, que **aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 15 de outubro de 2013**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Luiz Fernando Faria). **(NT 62 e NT 64)**

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 626-A, DE 2017
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 626-A, de 2017, que **aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos Referente à Cooperação no Campo da Defesa, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2014**; tendo parecer da Comissão de Constituição e

**23/11/2017
(QUINTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 10 HORAS)**

HOMENAGEM AO DIA DO POLICIAL FEDERAL

**23/11/2017
(QUINTA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 14 HORAS)**

**24/11/2017
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

**24/11/2017
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 15 HORAS)**

HOMENAGEM IN MEMORIAN A VICENTE EMILIO VUOLO
